



N.

DECRETO Nº 03

Assunto

Serviço

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

C.R. \$ 1.760.000

O sr. Prefeito Municipal de Igaratinga, de conformidade com o disposto no art. 4º da lei nº 25 ( Lei de Meios) de 1º de dezembro de 1965, e da Resolução da Câmara Municipal de primeiro de agosto do corrente ano resolve o seguinte:

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar de hum milhão, setecentos e sessenta mil cruzeiroa, (C.R. \$ 1.760.000) para pagamento de verba ao sr. Prefeito Municipal, durante os exercicios de 1964, 1965 e 1966. ( JULHO DE HUM MIL, NOVESENTOS E SESENTA E SIS)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário , entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, aos primeiro dias do mês de outubro de 1966.

*José Ferreira de Faria*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*Autano Ferreira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Secretário- Contador

Registre-se e ~~afixe~~ afixe.

*J. F. S.*  
\_\_\_\_\_

Reg. às fls. 47 e 47 v. do livro próprio.

*J. F. S.*  
\_\_\_\_\_